



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.715

De 29 de novembro de 2011

PROJETO DE LEI N.º 096/11-E,

De 10 de novembro de 2011

AUTÓGRAFO N.º 3.680 de 28/11/11.

(De autoria do Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 2.904.345,92 (dois milhões, novecentos e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), no orçamento vigente.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de São Roque, crédito suplementar no valor de R\$ 2.904.345,92 (dois milhões, novecentos e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

(0047) 02.01.3.1.90.11.04.122.0018.01.110000..... R\$ 605.000,00

Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

(0322) 09.01.3.1.90.11.10.302.0072.01.310000..... R\$ 10.000,00

Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
Manutenção do CAPS

(0360) 09.01.3.1.90.11.10.301.0072.01.310000..... R\$ 236.000,00

Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
Manutenção no Fundo Municipal de Saúde

(0330) 09.01.3.3.50.43.10.302.0072.05.310000..... R\$ 230.000,00

Subvenções Sociais
Convênio Irmandade Santa Casa de Misericórdia

(0055) 02.01.3.3.90.47.04.122.0018.01.110000..... R\$ 37.000,00

Obrigações Tributárias e Contributivas
Manutenção do Departamento de Administração

(0270) 08.01.3.3.90.39.15.452.0063.01.110000..... R\$ 50.000,00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Manutenção da Iluminação Pública



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

(0085) 04.01.3.3.90.30.12.361.0022.01.220000.....	R\$	49.929,92
Material de Consumo		
Manutenção do Ensino Fundamental		
(0178) 04.10.3.3.90.30.12.361.0084.05.262000.....	R\$	990,00
Material de Consumo		
Manutenção do Fundeb		
(0171) 04.10.3.1.90.04.12.365.0083.05.261000.....	R\$	300.000,00
Contratação por Tempo Determinado		
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com		
Professores do Magistério - Ensino Infantil/Emei – Fundeb		
(0173) 04.10.3.1.90.11.12.365.0083.05.261000.....	R\$	892.512,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com		
Professores do Magistério - Ensino Infantil/Emei – Fundeb		
(0174) 04.10.3.1.90.13.12.365.0083.05.261000.....	R\$	16.000,00
Obrigações Patronais		
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com		
Professores do Magistério - Ensino Infantil/Emei – Fundeb		
(0197) 04.10.3.1.90.16.12.365.0083.05.261000.....	R\$	4.000,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com		
Professores do Magistério - Ensino Infantil/Emei – Fundeb		
(0176) 04.10.3.1.91.13.12.365.0083.05.261000.....	R\$	30.000,00
Obrigações Patronais		
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com		
Professores do Magistério - Ensino Infantil/Emei – Fundeb		
(0329) 09.01.3.3.50.43.10.302.0072.01.310000.....	R\$	223.000,00
Subvenções Sociais		
Convênio Irmandade Santa Casa de Misericórdia		
(0289) 08.01.3.3.90.30.15.451.0059.01.110000.....	R\$	19.914,00
Material de Consumo		
Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
(0119) 04.02.3.3.90.39.12.361.0046.05.220000.....	R\$	50.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Manutenção do QSE		
(0131) 04.02.3.3.90.30.12.361.0046.05.220000.....	R\$	150.000,00
Material de Consumo		
Manutenção do QSE		
Total		

 **R\$2.904.345,92**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Art. 2º Os valores dos créditos a que se refere o art. 1º serão cobertos com recursos resultantes de:

a) parte por anulação parcial, no valor de R\$ 1.854.431,92 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), nas seguintes dotações:

(0314) 08.02.3.1.90.11.04.122.0067.01.110000.....	R\$ 55.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
Manutenção do Trânsito	
(0312) 08.02.3.1.90.16.04.122.0067.01.110000.....	R\$ 15.000,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
Manutenção do Trânsito	
(0315) 08.02.3.1.91.13.04.122.0067.01.110000.....	R\$ 10.000,00
Obrigações Patronais	
Manutenção do Trânsito	
(0376) 09.02.3.1.90.04.10.301.0073.01.310000.....	R\$ 30.000,00
Contratação por Tempo Determinado	
Manutenção do Programa Saúde da Família	
(0375) 09.02.3.1.91.13.10.301.0073.01.310000.....	R\$ 11.000,00
Obrigações Patronais	
Manutenção do Programa Saúde da Família	
(0378) 09.02.3.3.90.30.10.301.0073.01.310000.....	R\$ 2.000,00
Material de Consumo	
Manutenção do Programa Saúde da Família	
(0379) 09.02.3.3.90.36.10.301.0073.01.310000.....	R\$ 5.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Manutenção do Programa Saúde da Família	
(0381) 09.02.3.3.90.47.10.301.0073.01.310000.....	R\$ 2.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	
Manutenção do Programa Saúde da Família	
(0405) 09.05.3.1.90.11.10.305.0076.01.310000.....	R\$ 35.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
Manutenção do Programa Saúde da Família	
(0404) 09.05.3.1.90.09.10.305.0076.01.310000.....	R\$ 2.000,00
Salário Família	
Manutenção do Programa Vigilância em Saúde	
(0406) 09.05.3.1.90.13.10.305.0076.01.310000.....	R\$ 8.000,00
Obrigações Patronais	
Manutenção do Programa Vigilância em Saúde	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

(0413) 09.05.3.1.90.16.10.305.0076.01.310000.....	R\$	8.000,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
Manutenção do Programa Vigilância em Saúde		
(0407) 09.05.3.1.91.13.10.305.0076.01.310000.....	R\$	3.000,00
Obrigações Patronais		
Manutenção do Programa Vigilância em Saúde		
(0328) 09.01.3.3.90.39.10.302.0072.05.330000.....	R\$	230.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Remuneração por Serviços Produzidos		
(0060) 02.01.3.3.90.39.04.122.0017.01.110000.....	R\$	58.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Convênios		
(0079) 03.01.3.2.90.21.28.843.0068.01.110000.....	R\$	37.000,00
Juros Sobre a Dívida por Contrato		
Amortização e Encargos de Empréstimos		
(0271) 08.01.4.4.90.51.15.451.0062.01.110000.....	R\$	50.000,00
Obras e Instalações		
Expansão e Remodelação da Iluminação Pública		
(0083) 04.01.3.3.50.43.12.361.0027.01.220000.....	R\$	28.515,00
Subvenções Sociais		
Convênio APAE		
(0082) 04.01.3.3.50.43.12.361.0027.01.220000.....	R\$	15.744,89
Subvenções Sociais		
Subvenção com Associação de Pais e Mestres		
(0092) 04.01.3.3.90.36.12.361.0028.01.220000.....	R\$	5.670,03
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Transporte Escolar		
(0188) 04.10.3.3.90.47.12.361.0085.05.262000.....	R\$	990,00
Obrigações Tributárias e Contributivas		
Treinamento e Capacitação de Professores do Magistério Fundeb		
(0194) 04.10.4.4.90.51.12.361.0086.05.262000.....	R\$	700.112,00
Obras e Instalações		
Reforma e Ampliação da EMEF Carmem Lúcia B.C. de Brito		
(0198) 04.10.4.4.90.51.12.365.0086.05.262000.....	R\$	230.000,00
Obras e Instalações		
Construção Reforma e Ampliação da EMEI Prof. ^a Ivone		
Tagliassachi Godinho		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

(0189) 04.10.4.4.90.51.12.361.0086.05.262000..... R\$ 312.400,00

Obras e Instalações

Construção, Instalações, Reformas e Adequações de

Prédios Escolares do Ensino Básico – Fundeb

Total

R\$1.854.431,92

b) parte por excesso de arrecadação no valor de R\$ 849.914,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e novecentos e catorze reais), provenientes dos recursos próprios e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) provenientes de recursos do QSE.

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 3.330, de 13 de julho de 2009 (PPA), Lei 3.474, de 14 de julho de 2010 (LDO) e Lei 3.545, de 20 de dezembro de 2010 (LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 29/11/2011.

EFANEU NOLASCO GÓDINHO
PREFEITO

Publicada aos 29 de novembro de 2011, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 40ª Sessão Extraordinária de 28/11/2011.

/lco.-